



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA: 10 de agosto de 2021

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

RESOLVEM:

CONVOCAR os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2021, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres** da seguinte proposições:

1. **Projeto de Lei nº 023/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.404, de 2 de abril de 2014 e dá outras providencias;
2. **Projeto de Lei nº 024/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Construção de passeios em ruas e avenidas do Município de Pato Bragado e dá outras providencias;
3. **Projeto de Lei nº 026/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a realização de eventos e distribuição gratuita de bens e serviços junto as ações culturais do Município de Pato Bragado e dá outras providencias;
4. **Projeto de Lei nº 027/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a realização de eventos e distribuição gratuita de bens e serviços junto à rede pública municipal de educação do Município de Pato Bragado e dá outras providencias; e,
5. **Projeto de Lei nº 029/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade associação Comunitária Cultural Bragadense – ACCB, relativo ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providencias;

Registre-se e Publique-se

JONATAN FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DANTE CONRADO MUNDT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SIMONE TORNQUIST

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

ADILSON MANHABOSCO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS